



PORTARIA Nº 183/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**NOMEIA OS MEMBROS PARA A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA
O MANDATO 2023/2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 60º da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o mandato 2023/2025, nos termos da Lei Municipal nº 967, de 29 de abril de 2013:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

1. Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Titular: Vanessa Rocha de Freitas Viana Andrade
Suplente: Erdson Erbett Ferreira de Souza

2. Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Francisco Wilson Oliveira de Andrade
Suplente: Mario Ricardo de Sousa Vasconcelos

3. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Titular: Marilena Frota Angelim Dias
Suplente: Ana Carolina de Oliveira Fontenele

4. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Francisca Brenda Oliveira de Sousa Rodrigues
Suplente: Raimundo Mendes Rodrigues

5. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Gilmaria Maria Pessoa Barros
Suplente: Roberto da Costa Camilo





REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Granja-CE

Titular: Valdirene Araújo Felix

Suplente: Adriana Alves Moura

2. Representantes da Associação de Apoio Comunitário de Granja - AACG

Titular: Maria das Graças Ferreira dos Santos

Suplente: Leda Maria Viana de Lima

3. Representantes da Associação dos Agentes de Saúde de Granja

Titular: Maurineide Felix de Oliveira

Suplente: Ermelinda Maria Araújo Rodrigues

4. Representantes da Paróquia São José

Titular: Jacó Carneiro Fontenele

Suplente: Maria Cleide da Silva Mesquita

5. Representantes do Coletivo Municipal dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social de Granja

Titular: Benilssa Luiza de Souza

Suplente: Angelina Barros da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 21 de março de 2023.


Juliana Frota Lopes de Aldigueri Arruda
PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA